

Declara Dom Helder Câmara Patrono  
Brasileiro dos Direitos Humanos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É declarado Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA  
Presidente